



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Milton Leite

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0570/1998

Dispõe sobre a supressão do parágrafo único da Lei n.º 8721, de 16 de maio de 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo único do artigo 1º da Lei N.º 8721, de 16 de maio de 1978.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1998.



Vereador Milton Leite